

Santo André, 9 de outubro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7119/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 280/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 280/2025, que denomina Benedicta Conrado Asfreda, o

equipamento público de classificação fiscal 25.295.006 localizado entre as ruas Assis

Chateaubriand, Bezerra de Menezes e Jardel Filho, Centreville.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos Vereador

